

RESOLUÇÃO CEPE 046/2016

Ementa: Estabelece as atividades docentes e respectivas pontuações, que balizarão a avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco-UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso II do Art. 33 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada por maioria em sessão realizada no dia 17 de junho de 2016.

Resolve:

Art 1- Estabelecer as atividades docentes e respectivas pontuações, que balizarão a avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Pernambuco.

Relatório de Atividades Docentes - RAD / UPE AD GOMS

Fonte: Docente, com confirmação das informações pelo(a) coordenador(a) responsável, ouvida a direção da Unidade de Educação

Período Avaliativo: de 1º de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (para 2017) e de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano base

Período de Realização da Avaliação: a ser definido, anualmente, pela Secretaria de Administração -SAD

1	Dimensão	Descrição da Atividade	Pontuação/ Atividade	Tipo
1.1	Ensino	Até 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,93	Sim/Não
1.2	Ensino	5 a 8 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3,90	Sim/Não
1.3	Ensino	9 a 12 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4,88	Sim/Não

1.4	Ensino	13 a 16 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	5,69	Sim/Não
1.5	Ensino	17 a 20 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	6,50	Sim/Não
1.6	Ensino	21 a 24 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	7,63	Sim/Não
1.7	Ensino	25 a 28 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10,26	Sim/Não
1.8	Ensino	Até 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> exclusivamente na modalidade EAD	2,93	Sim/Não
1.9	Ensino	Acima de 4 horas semanais de aula, na graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> exclusivamente na modalidade EAD	3,90	Sim/Não
1.10	Ensino	Docência em cursos de especialização <i>lato sensu</i> DENTRO da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência na UPE	3,47	Contador
1.11	Ensino	Supervisão de estágio de estudantes de graduação da UPE	1,20	Sim/Não
1.12	Ensino	Orientação de estágio de estudantes de graduação da UPE	1,20	Contador
1.13	Ensino	Orientação concluída de TCC de graduação na UPE	2,42	Contador
1.14	Ensino	Orientação em andamento de TCC de graduação na UPE	2,15	Contador
1.15	Ensino	Orientação concluída de dissertação de mestrado na UPE	3,91	Contador
1.16	Ensino	Orientação em andamento de dissertação de mestrado na UPE	3,46	Contador
1.17	Ensino	Orientação concluída de tese de doutorado na UPE	5,21	Contador
1.18	Ensino	Orientação em andamento de tese de doutorado na UPE	4,76	Contador
1.19	Ensino	Orientação de TCC de cursos de especialização <i>lato sensu</i> DENTRO da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência na UPE	2,85	Contador
1.20	Ensino	Coorientação concluída de TCC de graduação na UPE	1,35	Contador
1.21	Ensino	Coorientação concluída de dissertação de mestrado na UPE	2,62	Contador
1.22	Ensino	Coorientação em andamento de dissertação de mestrado na UPE	2,23	Contador
1.23	Ensino	Coorientação concluída de tese de doutorado na UPE	3,50	Contador
1.24	Ensino	Coorientação em andamento de tese de doutorado na UPE	3,11	Contador
1.25	Ensino	Coorientação concluída de dissertação de mestrado fora da UPE (pontuar apenas se o professor não tiver vínculo com a outra IES)	1,57	Sim/Não
1.26	Ensino	Coorientação concluída de tese de doutorado fora da UPE (pontuar apenas se o professor não tiver vínculo com a outra IES)	2,10	Sim/Não

1.27	Ensino	Coordenação de TCC de cursos de especialização <i>lato sensu</i> DENTRO da carga horária contratual, incluindo a modalidade EAD e/ou programas de residência na UPE	1,69	Contador
1.28	Ensino	Supervisão de estágio docente de estudante de <i>stricto sensu</i> da UPE	1,76	Contador
1.29	Ensino	Coordenação de Projeto de Ensino COM fomento da UPE	2,86	Contador
1.30	Ensino	Participação em Projeto de Ensino COM fomento da UPE	2,31	Contador
1.31	Ensino	Coordenação de Projeto de Ensino COM fomento externo à UPE	3,15	Contador
1.32	Ensino	Participação em Projeto de Ensino COM fomento externo à UPE	2,37	Contador
1.33	Ensino	Coordenação de Projeto de Ensino SEM fomento	2,63	Sim/Não
1.34	Ensino	Participação em Projeto de Ensino SEM fomento	2,08	Sim/Não
1.35	Ensino	Orientação de monitoria de componente curricular ou módulo, desde que selecionado em edital da unidade	2,12	Sim/Não
1.36	Ensino	Participação em Núcleo Docente Estruturante ou Núcleo Docente Estruturante Assistencial	0,94	Contador
1.37	Ensino	Coordenação/regência de disciplina, componente curricular ou módulo (apenas, quando houver mais de dois professores por disciplina, componente curricular ou módulo)	2,31	Contador
1.38	Ensino	Participação em banca examinadora* - TCC de graduação, especialização ou residência	0,61	Contador
1.39	Ensino	Participação em banca de exame de qualificação de mestrado*	0,49	Contador
1.40	Ensino	Participação em banca de exame de qualificação de doutorado*	0,65	Contador
1.41	Ensino	Participação em banca examinadora - defesa de mestrado*	0,98	Contador
1.42	Ensino	Participação em banca examinadora - defesa de doutorado*	1,30	Contador
1.43	Ensino	Docente avaliador(a) de curso de graduação ou pós-graduação (INEP, CEE-PE, CAPES)	2,60	Sim/Não
1.44	Ensino	Produção de vídeo aulas, desde que certificada pela UPE ou como parte de projetos em órgãos de fomento	1,90	Contador
1.45	Ensino	Docente em Formação sem afastamento, níveis mestrado ou doutorado	4,05	Sim/Não
1.46	Ensino	Participação como avaliador <i>ad hoc</i> em projetos de ensino	2,54	Sim/Não

*Participação em banca examinadora, como Suplente, não será contabilizada, salvo se o(a) docente participar, efetivamente, da banca.

2	Dimensão	Descrição da Atividade	Pontuação/Atividade	Tipo
2.1	Pesquisa	Docente permanente em programa <i>stricto sensu</i> na UPE	3,41	Contador
2.2	Pesquisa	Docente colaborador(a) em programa <i>stricto sensu</i> na UPE	2,60	Contador
2.3	Pesquisa	Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq	4,14	Sim/Não

Para os próximos 2 itens, somente marcar mais de uma opção se participar de mais de um grupo de pesquisa

2.4	Pesquisa	Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UPE	3,02	Sim/Não
2.5	Pesquisa	Pesquisador(a) em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UPE	2,32	Sim/Não
2.6	Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG COM fomento da UPE	2,86	Contador
2.7	Pesquisa	Participação em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG COM fomento da UPE	2,31	Contador
2.8	Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG COM fomento externo à UPE	3,15	Contador
2.9	Pesquisa	Participação em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG COM fomento externo à UPE	2,37	Contador
2.10	Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado no SISPG SEM fomento	2,63	Sim/Não
2.11	Pesquisa	Participação em projeto de pesquisa cadastrado no SISPG SEM fomento	2,08	Sim/Não
2.12	Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo	3,25	Contador
2.13	Pesquisa	Participação em projeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo	2,50	Contador
2.14	Pesquisa	Coordenação de subprojeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo	2,15	Contador
2.15	Pesquisa	Participação em subprojeto de pesquisa institucional da UPE com financiamento externo	1,56	Contador
2.16	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis A1	5,80	Contador
2.17	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis A2	5,46	Contador
2.18	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis B1	3,82	Contador
2.19	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis B2	3,55	Contador
2.20	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis B3	3,28	Contador
2.21	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis B4	3,00	Contador
2.22	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis B5	2,73	Contador
2.23	Pesquisa	Publicação científica em periódico indexado - qualis C ou sem qualis	2,46	Contador
2.24	Pesquisa	Publicação técnica e artística em periódico não indexado	1,91	Contador
2.25	Pesquisa	Publicação de livro com ISBN	5,27	Contador
2.26	Pesquisa	Publicação de capítulo de livro com ISBN	3,12	Contador
2.27	Pesquisa	Publicação de trabalho completo em evento científico	2,31	Contador
2.28	Pesquisa	Publicação de resumo expandido em evento científico	1,92	Contador
2.29	Pesquisa	Publicação de resumo em evento científico	1,37	Contador
2.30	Pesquisa	Depósito de patente	6,83	Contador
2.31	Pesquisa	Registro de patente	11,61	Contador
2.32	Pesquisa	Premiação de trabalho científico ou literário	2,96	Contador

2.33	Pesquisa	Participação em banca de avaliação em evento científico	2,05	Contador
2.34	Pesquisa	Participação em conselho editorial	2,37	Sim/Não
2.35	Pesquisa	Revisor(a) de periódico indexado	2,31	Contador
2.36	Pesquisa	Participação, como consultor(a) <i>ad hoc</i> , em comitê e conselho científico	2,54	Contador
2.37	Pesquisa	Participação como Membro de Comitê Técnico (TPC - <i>Technical Program Chair</i>) ou Comissão Científica em evento científico	2,54	Contador
2.38	Pesquisa	Revisor(a) de artigos submetidos em eventos científicos	2,05	Contador
2.39	Pesquisa	Organização de evento científico	2,72	Contador
2.40	Pesquisa	Participação em evento científico	1,53	Contador
2.41	Pesquisa	Orientação concluída de iniciação científica aprovada em edital, bolsista ou voluntário	2,05	Contador
2.42	Pesquisa	Ministrante de curso ou minicurso em evento científico	1,37	Contador
2.43	Pesquisa	Apresentação de trabalho, palestra ou mesa redonda em evento científico	1,09	Contador
2.44	Pesquisa	Presidência de Banca Avaliadora, Coordenação de Fórum ou Simpósio em Evento Científico	2,36	Contador
3	Dimensão	Descrição da Atividade	Pontuação/ Atividade	Tipo
3.1	Extensão	Participação, como consultor(a) <i>ad hoc</i> , em comitês e afins, na área de extensão	2,54	Contador
3.2	Extensão	Participação em comissão de avaliação de projetos de extensão	2,05	Contador
3.3	Extensão	Participação em conselho editorial de periódico de extensão	2,37	Contador
3.4	Extensão	Revisor(a) de periódicos de extensão	2,80	Contador
3.5	Extensão	Organização de evento de extensão (congresso, seminário, ciclo de debates, festival, campanha, espetáculo, recital, concerto, <i>show</i> , exposição, feira, salão, mostra, lançamento, campeonato, torneio, olimpíada, entre outros)	2,80	Contador
3.6	Extensão	Participação em evento de extensão	1,53	Contador
3.7	Extensão	Participação, como Membro de Comitê Técnico (TPC - <i>Technical Program Chair</i>), em evento de extensão	2,54	Contador
3.8	Extensão	Revisor(a) de artigos submetidos em eventos de extensão	2,05	Contador
3.9	Extensão	Publicação de trabalho completo em evento de extensão	2,31	Contador
3.10	Extensão	Publicação de resumo expandido em evento de extensão	1,92	Contador
3.11	Extensão	Publicação de resumo em evento de extensão	1,37	Contador
3.12	Extensão	Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE	2,86	Contador

3.13	Extensão	Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE	2,31	Contador
3.14	Extensão	Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE	3,41	Contador
3.15	Extensão	Participação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento da UPE	2,86	Contador
3.16	Extensão	Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE	3,15	Contador
3.17	Extensão	Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE	2,37	Contador
3.18	Extensão	Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE	3,64	Contador
3.19	Extensão	Participação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e COM financiamento externo à UPE	2,98	Contador
3.20	Extensão	Coordenação de PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento	2,63	Sim/Não
3.21	Extensão	Participação em PROJETO de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento	2,08	Sim/Não
3.22	Extensão	Coordenação de PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento	3,35	Sim/Não
3.23	Extensão	Participação em PROGRAMA de extensão cadastrado na PROEC e SEM financiamento	2,80	Sim/Não
3.24	Extensão	Publicação e outro produto acadêmico decorrente de ação de extensão, mesmo aquele(a) destinado(a) a instrumentalizá-la	2,57	Contador
3.25	Extensão	Docência de curso de extensão cadastrado na Unidade de Educação e/ou na PROEC DENTRO da	2,70	Contador
3.26	Extensão	Coordenação de curso de extensão cadastrado na Unidade e/ou na PROEC DENTRO da carga horária contratual	2,86	Contador
3.27	Extensão	Premiação de trabalho técnico, cultural e esportivo	3,28	Contador
3.28	Extensão	Apresentação de trabalho, palestra ou mesa redonda em evento de extensão	1,09	Contador
3.29	Extensão	Ministrante de curso ou minicurso em evento de extensão	1,37	Contador
3.30	Extensão	Orientação concluída de iniciação a extensão (PIBIEXT), aprovada em edital, bolsista ou voluntário(a)	2,05	Contador
3.31	Extensão	Participação em Ação/Projeto/Programa Institucional: de Área, de Gestão do PIBID CAPES, Observatório Educacional, Rede Cedes e Programa de Educação Tutorial nas diversas áreas (PET) e similares, desde que aprovada por algum colegiado da UPE	1,29	Contador

4	Dimensão	Descrição da Atividade	Pontuação/ Atividade	Tipo
4.1	Gestão	Reitor(a) ou Vice-Reitor(a)	56,88	Sim/Não
4.2	Gestão	Pró-Reitor(a)	45,50	Sim/Não
4.3	Gestão	Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) de Unidade de Educação ou de Educação e Saúde	43,88	Sim/Não
4.4	Gestão	Coordenação de gestão central, chefia de gabinete da reitoria, coordenação de NCTI (Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação), CPA (Comissão Própria de Avaliação) e CPCA (Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos)	36,08	Sim/Não
4.5	Gestão	Gerência vinculada à coordenação de gestão central	35,18	Sim/Não
4.6	Gestão	Coordenador(a) Setorial de Unidade de Educação ou de Educação e Saúde	34,29	Sim/Não
4.7	Gestão	Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de curso graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	34,29	Sim/Não
4.8	Gestão	Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) de curso graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , exclusivamente na modalidade EAD	16,25	Sim/Não
	Gestão	Coordenador de cursos de especialização <i>lato sensu</i> DENTRO da carga horária contratual	4,15	Contador
4.9	Gestão	Coordenador(a) de programa de residência na UPE	17,14	Sim/Não
4.10	Gestão	Membro de Comissão/Comitê/Núcleo, formalmente designado(a) no âmbito da UPE	1,92	Contador
4.11	Gestão	Membro de Conselho/Comissão/Comitê/Núcleo, formalmente designado(a) para representação da UPE	1,92	Contador
4.12	Gestão	Membro titular dos Conselhos da UPE (CEPE, CONSUN ou CGA)	2,08	Contador
4.13	Gestão	Membro suplente dos Conselhos da UPE (CEPE, CONSUN ou CGA)	1,07	Sim/Não
4.14	Gestão	Participação como membro nas câmaras consultivas dos Conselhos Superiores	1,85	Sim/Não
4.15	Gestão	Participação em comissão organizadora de concurso público na UPE	2,21	Contador
4.16	Gestão	Participação em banca examinadora de concurso público dentro da UPE	1,98	Contador
4.17	Gestão	Participação em banca examinadora de concurso público fora da UPE	0,79	Contador
4.18	Gestão	Gerência (Supervisão) de divisão interna às unidades de estágio, pesquisa, pós-graduação ou extensão	5,15	Sim/Não
4.19	Gestão	Assessoria de Relações Internacionais na Gestão Central	3,52	Sim/Não
4.20	Gestão	Assessoria de Relações Internacionais nas Unidades de Educação	2,08	Sim/Não
		Presidente ou Vice-presidente da entidade representativa docente	32,50	
4.21	Gestão	Membro Titular da Diretoria de entidade representativa docente	16,25	Sim/Não
4.22	Gestão	Representante nas Unidades de Educação formalmente designado pela entidade sindical	2,12	Sim/Não

4.23	Gestão	Coordenação de laboratórios didáticos, de informática ou de ensino	2,44	Contador
4.24	Gestão	Coordenação de Programa Institucional	2,57	Sim/Não
4.25	Gestão	Coordenação de Núcleo Docente Estruturante ou Núcleo Docente Estruturante Assistencial	2,36	Sim/Não
DOCENTES AFASTADOS(AS) PARA REPRESENTAÇÃO SINDICAL			Forma de Avaliação	
Representação Sindical	Considerando a Portaria SAD nº 3453/2015, de 04 de dezembro de 2015, docentes afastados(as), para mandato sindical, serão progredidos(as) automaticamente.		Caso afastado(a) plenamente, terá progressão automática de uma faixa. Caso afastado(a) parcialmente, deverá responder ao Relatório de Atividades	
DOCENTES AFASTADOS(AS)				
Docentes afastados(as) deverão observar a Portaria SAD nº 1.117/2016, de 04 de maio de 2016.				
CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL				
Somente poderá ser considerado(a) apto(a) para progressão o(a) docente que pontuar, em pelo menos, mais de uma dimensão, sendo uma delas, obrigatoriamente, a dimensão ensino, respeitando a legislação vigente.				
A pontuação do Relatório de Atividades Docentes - RAD é o somatório das pontuações individuais de cada item, não havendo pontuação máxima.				
A pontuação da avaliação comportamental será calculada pela média ponderada da autoavaliação (com peso 4) e avaliação da chefia imediata (com peso 6).				
A pontuação do RAD será convertida para uma nota do Plano de Metas - SAD (0 a 10, inclusive), apenas, para fins de classificar o(a) docente como apto(a) ou inapto(a) para a progressão. A maneira da conversão da pontuação do RAD para nota será objeto de Portaria Conjunta SAD-UPE.				
Caso o(a) docente obtenha nota pontuação na avaliação comportamental maior ou igual a 6,5 (seis pontos e meio), cumulativamente com nota pontuação no Plano de Metas - SAD atual Relatório de Atividades Docentes - RAD (antes plano de metas) maior ou igual a 6,5 (seis pontos e meio), será considerado(a) apto(a) para progressão, desde que respeitada a legislação vigente.				
A nota final será calculada como uma média ponderada: da nota do Plano de Metas - SAD (com peso 10), da autoavaliação (com peso 4) e da avaliação da chefia imediata (com peso 6).				
A nota final no Plano de Metas - SAD será usada apenas para classificar os(as) docentes como aptos(as) ou inaptos(as) para a progressão. Para a definição				

dos 20% dos(as) docentes que terão direito à progressão de duas faixas salariais, a classificação será feita em ordem decrescente do Relatório de Atividades Docentes - RAD.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1º - Maior pontuação no Relatório de Atividades Docentes - RAD;
2º - Maior média na Avaliação Comportamental (Autoavaliação e Avaliação da Chefia);
3º - Maior tempo de serviço no Magistério Superior no âmbito da UPE; e
4º - Maior idade.

OBS: Os critérios de desempate são parte integrante da Avaliação de Desempenho, não sendo possível a progressão através de um critério somente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, em 17 de junho de 2016.


Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
PRESIDENTE